PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 195
Mov. 55

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva, limpeza e higienização de dutos de insuflamento e retorno de todo o sistema de ar condicionado central e sistema de refrigeração do Centro de Diagnóstico "Marcos Enrietti" - CDME por um período de doze meses, conforme especificações do Termo de Referência 020/2022 - GLAB e memorando 094/2022 - GLAB. Total máximo admissível: R$ 259.216,67.
Abertura das propostas: 08 de dezembro de 2022, às 09 horas.
Data e hora da disputa: 08 de dezembro de 2022, às 09h30min.
Autorização: Diretor Presidente da Adapar em 24/11/2022.
Informação: fone (41) 3313.4189. Sites: licitacaoadapar@adapar.pr.gov.br, Sistema GMS - www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Curitiba, 24 de novembro de 2022.
Pregoeiro Luciano Carvalho

128040/2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 024/2022

PROTOCOLO: 19.686.519-5
INEXIGIBILIDADE: 027/2021
PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a Empresa Romarck Gereadores Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 076/2021, prorrogando por mais 12 (doze) meses a vigência, com aplicação de reajuste de 4,849460%
VIGÊNCIA: 13/12/2022 a 12/11/2023 ou até findar os recursos aportados.
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R$ 7.844,84 (sete mil oitocentos e quarenta quatro reais e oitenta quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6533.20.122.42.6298, Natureza de Despesa 3390.3917, Fonte de Recursos 250.

Otamir César Martins
DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR
Curitiba (PR), 25 de outubro de 2022.

128540/2022

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 01/2022/COMEC – 010/2022/GMS

A Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - Comec torna público que fara realizar licitação, na modalidade Convite, do tipo menor preço, com regime de execução Indireta, Empreitada por Preço Global, na forma a seguir descrita:
PROTOCOLO: 18.830.491-5
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e transporte de abrigos para pontos de ônibus a serem destinados a municípios integrantes da Região Metropolitana de Curitiba, conforme projeto fornecido pela Comec e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis deste, na forma instituída pela Lei n° 15.608/2007, Lei Federal n° 8.666/93 e demais normas que regem a espécie. "
PRAZO DE EXECUÇÃO: será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da indicada na Ordem do Serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias após decurso do prazo de execução.
DATA DA ABERTURA: 05 de dezembro de 2022, às 10:00 horas.
VALOR MÁXIMO: R$ 202.812,00 (duzentos e dois mil oitocentos e doze reais).
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões da COMEC, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1° andar – Centro Cívico, Curitiba – PR.
OBSERVAÇÕES: Para a retirada do Edital e dos Elementos Técnicos Instrutores os interessados deverão acessar o site www.comec.pr.gov.br ("Institucional", depois em "Transparência", na sequência em "Licitações", escolher "Concorrência"), e o "Compras Paraná" e/ou o site www.comprasparana.pr.gov.br.
AUTORIZAÇÃO: Pelo Diretor-Presidente em 24 de novembro de 2022.
Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente.
GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

128036/2022

DER

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.Sª indicar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa da autuação e/ou solicitar a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, se tratando de infração de natureza leve ou média, junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta.

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

AAN9700 AAT1381 ABV5A47 ACS3F96 AEI3I39 AEK0128 AFD0127 AFH2454 AFP7182 AFQ0097 AFS3633 AFT4464 AFX4965 AFY7768 AFY8450 AGS2808 AGV7E56 AGX7H21 AHF3H79 AHG2502 AHL7516 AHO0E63 AHV1F23 AIB4063 AIV1777 AIZ0E38 AJK6I52 AJL1296 AJN9317 AJO8E44 AJQ7300 AKV4199 AKX2677 ALH6667 ALJ0433 ALO4600 ALP3257 AMF9E09 AMG9A64 AMN4A51 AMU0H87 AMW4B94 ANP2B19 AOR7091 AOU8G01 AOX9J72 AOY0860 APF9B09 API1230 API9D23 APL2B71 APO6I60 APO9C29 APT1524 APU0389 APZ7458 AQI5633 AQL2I52 AQO1D01 AQQ4675 AQW9F53 AQX3A36 ARA3B13 ARB5D48 ARE0J54 ARN8317 ARO9G28 ARW9588 ARX9I12 ARZ1316 ASD3H68 ASE1077 ASG8893 ASH7A36 ASW5J67 ATQ3759 ATY0926 ATY8149 AUB0145 AUE3I83 AUN4695 AUW2091 AUX5085 AVB3116 AVD3396 AVE9852 AVF3I77 AVL8033 AVM8674 AVN4334 AVX3103 AWD4100 AWI9I82 AWJ8F49 AWP3172 AWR5H18 AWS4F80 AWS5251 AWT2109 AWU2C94 AWV2J91 AWY6D87 AWY7J97 AXA3E10 AXI1491 AXK1907 AXL1891 AXL7124 AXP7785 AXR4C54 AXT7J83 AXW8409 AXX4590 AYB1177 AYB6D79 AYH8D87 AYJ3736 AYK0H20 AYO3410 AYS6C78 AYT2496 AZH0J19 AZJ7I21 AZK1H09 AZN6020 AZP0181 AZZ7667 BAA1H18 BAD1E39 BAD4I73 BAG7D79 BAR0962 BAR2I40 BAR9764 BAW3B77 BAW4I62 BBC6725 BBC8C78 BBE4041 BBJ7813 BBP5942 BCA2871 BCN6807 BCP1560 BCQ5152 BCV2A36 BCV4D83 BCW9B79 BCY7I20 BCZ6A78 BDS3C73 BDT8A12 BDV4E67 BDW4E41 BEB6C77 BEG2G70 BEG5A17 BEJ1G96 BEL9212 BEL9D28 BEM1568 BEN9G92 BEQ8H10 BET7J53 BJO3A00 BMR8B11 BNH1116 BTE8D24 BWT6222 BYG6738 CCB6461 CSY4637 CWI4B11 CWK9917 DAU9I04 DBI6414 DBZ8013 DCX4A48 DEX0I89 DMJ6465 DUH2C74 EAF7993 EBC0A29 EDZ9550 EEG6D99 EKR7597 ENW6H03 EPV0812 EQL3211 EQV5B00 ERS5258 ESA6A62 ETB4J21 EYN9B63 EZY3B19 FBL6906 FCM2233 FER2A42 FGJ2928 FLI7E68 FNP2288 FQI6A03 FQJ9J98 FSE4D32 FSQ0A27 FTW5I92 FVG8C98 GAK2J93 GBV2J58 GDE4445 GIF9465 GKQ5363 GUD6E88 HBJ8441 HBN5218 HIL0F35 HIP6I13 HJD2H98 HKT1528 HQQ6264 HTI3F14 HTP0I78 HYN9G63 IJA2H54 IMN8930 JAC5J50 JFE5J12 JFP1602 JHU4C62 JHW7B28 JYJ0A05 LCA6501 LLO1C85 LMA3793 LTR4B06 MAF4739 MED7C96 MEY3E65 MGF7693 MGP7233 MGQ0A28 MHJ1C94 MIB6466 MII9796 MIP0E18 MIX3862 MJA3E17 MJE4E72 MLI0338 MLI6H45 MLP5263 MLS9D44 MLU8B30 MMK2334 MOS0I42 MUG2J52 MWU6280 MXA2C62 NEY5B96 NJD7427 OHO8314 OLX2306 OVO2A20 OZU2J16 PAH9J20 PIN4A37 PTA6A11 PVX7G10 PXS2249 PZN1J11 QCP3638 QHB1F44 QHH6364 QJB5889 QJZ9F58 QOV1F41 QPB6F34 QQM8G50 QQO2336 QUA1E63 QUV8F83 QXX3J09 RHC8F41 RHJ8C60 RHK9B89 RHL3H56 RHL9C44 RHR0B47 RHU4G95 RHX1D90 RHZ7F26 RLC7C57 RLD6D17 RMS5G41 RYC6C17 SDV7E41 SDW3J64

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.Sª para efetuar o pagamento com desconto de 20% e/ou oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento. Não ocorrendo o pagamento, após o vencimento dos prazos recursais, o débito será enviado ao Cadastro Informativo do Estado - CADIN conforme Lei 18.466/15 e Decreto 1.933/15, após, ato contínuo, será inscrito em dívida ativa. A existência de débito impede o registro/licenciamento do veículo (art 128 e 134, CTB).

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

AAJ8877 AAO0094 AAU8E44 AAU9A99 AAY7181 ABC5600 ABJ5I70 ABK2043 ABM5B94 ABM5H84 ACM6F32 ACT8C44 ACZ0B16 ADS5A11 AEC7608 AEF0I91 AEF8000 AEH4F55 AEM3194 AEP3268 AFE8H05 AFF9J22 AFT3J96 AFW3809 AGE0C92 AGE4251 AGI8941 AGM3D93 AGZ1A35 AHC5212 AHC9A60 AHJ7658 AIB3E18 AIH1I81 AIT6G53 AJN2A71 AJS3952 AKE2G45 AKN0621 AKS6088 AKX1152 ALF5J94 ALI4F96 ALQ3069 ALU4D31 ALW0B59 ALY5A51 ALZ4393 AMC9481 AMJ5H82 AMQ5079 AMT0F48 AMU3F56 AMU9H71 AMV5I57 ANA1488 ANB9F96 ANK5442 ANO6064 ANO7B99 AOY1D33 API5801 APK0416 APL6048 APR7457 APW6F08 AQJ0791 AQS8173 AQT0060 AQW8G67 ARC1H85 ARC3I17 ARH7D34 ARJ7H55 ARP0960 ARV1C33 ARY7555 ASB7302 ASH3815 ASN3609 AST9721 ASU9912 ASW1G03 ASY7832 ASZ9I96 ATC9857 ATG8J37 ATJ8199 ATN1F21 ATQ5324 ATQ9872 ATR4765 ATT2I61 ATU9J65 ATW0G51 ATW7G40 ATX0572 ATZ2H31 AUC4I99 AUD5026 AUG3101 AUG8192 AUH0E40 AUI1363 AUN8C12 AUP4480 AUT7E47 AVB6034 AVE2356 AVK9429 AVO6F55 AVR2G50 AVT8176 AVU6389 AVY2409 AVY4D59 AVZ0229 AWA5397 AWB3J48 AWF1446 AWK1D83 AWK1F34 AWL0715 AWM5J26 AWM6830 AWN9D04 AWO1461 AWP3462 AWW7037 AWX3797 AXA1I82 AXA2677 AXA7B47 AXA8F28 AXC0A44 AXD6425 AXF1G08 AXF5968 AXJ3G35 AXK0860 AXL4270 AXM1498 AXM1H45 AXN6683 AXO1099 AXO8064 AXP0806 AXQ9453 AXR5644 AXU6J03 AXW8204 AXZ9135 AYB3529 AYE2060 AYG9334 AYH2967 AYH8941 AYI6237 AYJ5458 AYJ8644 AYJ9203 AYM2128 AYN9499 AYQ1I90 AYS7G89 AYU8716 AYV2823 AYV4041 AYW1867 AYX1967 AYY1F35 AYZ4036 AZD6B54 AZG6924 AZG6E15 AZG8225 AZH0A91 AZH0F30 AZI6A82 AZJ1036 AZJ1946 AZK1307 AZL8F36 AZN2I86 AZQ8C75 AZQ8C89 AZU5391 AZV1J10

Inserido ao protocolo **18.830.491-5** por: **Rosicler Iachinsk** em: 28/11/2022 09:12. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ee7e008a5890aaf7121d428fa0c05488**.

Entrevista Reeleito, governador diz que manterá relação republicana com Lula, de quem é adversário histórico

Caiado quer Estados em discussões sobre PEC da Transição

Andrea Jubé
De Brasília

O governador reeleito de Goiás e vice-presidente do União Brasil, Ronaldo Caiado, questionou em entrevista ao **Valor** a falta de tratamento igualitário em relação aos governadores e aos prefeitos nas discussões em curso sobre a PEC da Transição. Ele argumenta que deveria haver reciprocidade na prerrogativa fiscal a ser concedida ao governo federal.

"A União pode tudo, pode jogar no ombro do governador a gasolina mais baixa e surfar na onda, pode explodir o teto em R$ 170 bilhões, mas se eu fizer aqui no Estado tomo R$ 2 bilhões de multa", reclamou. "Ou existe coerência nas ações do Congresso, ou eles estarão descumprindo a função deles, porque não são representantes do governo federal, são representantes dos Estados e da população", completou.

Caiado afirmou que os Estados foram os mais penalizados nas medidas legislativas que viabilizaram a queda dos preços dos combustíveis e da energia elétrica. Em julho, o Congresso aprovou projeto de lei complementar que fixou um teto para as alíquotas do ICMS estadual, levando à perda de arrecadação dos governadores e prefeitos. O prejuízo estimado para Goiás em 2023 é de R$ 6 bilhões.

Em contraponto, no primeiro ano da pandemia, a União transferiu R$ 114,8 bilhões aos Estados para gastos com o enfrentamento da covid-19.

O governador disse que apresentou ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), senador Davi Alcolumbre (AP) — seu correligionário no União Brasil — a demanda de reciprocidade da exclusão de despesas do teto fiscal a governadores e a prefeitos. Alcolumbre deverá relatar a PEC da Transição no Senado.

O mandatário goiano acrescentou que também levará essa demanda à reunião dos governadores com ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) para tratar das perdas com o ICMS, que está programada para 7 de dezembro.

Para compensar parcialmente as perdas com o ICMS, Caiado aprovou na semana passada a cobrança de uma contribuição sobre produtores rurais, beneficiados com isenções fiscais. O tributo financiará um fundo de infraestrutura para permitir a continuidade de obras de pontes e rodovias.

Adversário histórico do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT), Caiado afirmou que manterá uma relação republicana com o futuro chefe do Executivo federal. "Não dá mais para tratar em 2023 dessa discussão medieval: se está do mesmo lado, está tudo bem; se não está do lado, será retaliado. Não é esse mais o pensamento", ponderou.

A seguir os principais pontos da entrevista ao **Valor**:

Valor: *O que o senhor e os outros governadores vão reivindicar na reunião com ministros do STF sobre o ICMS que deve acontecer em dezembro?*

Ronaldo Caiado: Fomos desfalcados no meio do ano com uma baixa na tributação de ICMS sobre combustíveis, energia elétrica e comunicações. Uma aberração constitucional. Precisamos ter segurança jurídica. Não temos mais como avaliar a capacidade do Estado poder investir diante das medidas intempestivas que são tomadas, inconstitucionais, agredindo o orçamento que já havia sido aprovado.

Valor: *Qual foi a perda de arrecadação com o ICMS em Goiás?*

Caiado: Nos últimos três meses [agosto, setembro e outubro], a perda média [de arrecadação] foi de R$ 450 milhões por mês. A [alíquota] do etanol era 25%, veio pra 14%; a do diesel era 16%, foi pra 14%; a da energia elétrica era 25% veio pra 17%; a das comunicações era 29%, veio pra 17%. Nossa previsão para 2023 é de quase R$ 6 bilhões em perdas, mais do que todo o investimento em saúde. E 25% [da receita do ICMS] é transferido para os municípios, eles também serão duramente afetados.

Valor: *Alguns Estados conseguiram liminares no STF para compensar as perdas com o ICMS. Como ficou a situação de Goiás?*

Caiado: Ninguém aguenta viver com liminar, eu sofri [com liminares] até fazer o regime de recuperação fiscal [em dezembro de 2021]. Nós precisamos é de segurança jurídica. Quem vai repor as minhas perdas, eu vou receber R$ 6 bilhões de quem? Pela primeira vez o orçamento do Estado foi rompido no meio do ano, e tiraram dele as fontes de arrecadação. Isso pelo apoio eleitoral, pelo medo da oscilação do preço do combustível.

Valor: *O que o governo federal deveria ter feito?*

Caiado: Teria que criar mecanismos que possam regular [o preço dos combustíveis], e não repassar isso aos governadores. Nós sempre tivemos aumento de arrecadação, e de repente passamos para o negativo. Não tem como repor aquilo que planejamos de gastos no orçamento.

Valor: *O imposto sobre o agronegócio que o senhor conseguiu aprovar na Assembleia Legislativa compensará parte das perdas de Goiás com o ICMS?*

Caiado: Não é um imposto, é uma contribuição, e ela não é obrigatória, é facultativa. Os produtores que quiserem abrir mão dos incentivos fiscais que recebem não precisarão pagá-la.

Valor: *Qual será o destino desses recursos?*

Caiado: Vão para um fundo de investimento ligado à Secretaria de Infraestrutura, dentro de um programa de pavimentação de rodovias e pontes em Goiás. A contribuição retorna para o setor: quando eu asfalto uma rodovia, eu valorizo a propriedade rural do cidadão. Ele tem um benefício direto porque o custo de produção passa a ser menor. Ao invés de ele ter dificuldade de acesso com atoleiros, ele passa a ter acesso de qualidade para plantar e colher.

JOSÉ CRUZ/AGÊNCIA BRASIL

Caiado: "O Brasil está chegando num clima muito hostil, Ou se respeita as instituições, ou teremos desobediência civil"

Valor: *Como os produtores terão certeza da correta destinação desses recursos?*

> **Já acabou a eleição, é hora de distensionar. Vamos dar continuidade ao que o povo nos credenciou"**

Caiado: Tem uma comissão que presta contas de 30 em 30 dias dos gastos nas rodovias e pontes que estão sendo construídos.

Valor: *Houve resistência do segmento a essa nova cobrança. Um grupo de produtores invadiu o plenário da Assembleia Legislativa no dia da votação. Isso não prejudica sua popularidade no começo do novo mandato?*

Caiado: O que ocorreu não foi uma reação do produtor rural goiano. Aqueles [invasores] são representantes das grandes "tradings". Como tem a Lei Kandir, eles não deixam nada em Goiás porque são isentos [de impostos]. Eles compram o produto aqui, não abrem uma vaga de emprego, destroem nossas rodovias com carretas superlotadas, e vão embora. Isso não pode transmitir o que representa o produtor rural de Goiás, aquela cena [de invasão] não reflete a imagem do nosso produtor.

Valor: *Não tinha outra alternativa a essa contribuição?*

Caiado: O Estado não consegue dar continuidade a essas obras por causa da perda substantiva na arrecadação. Não posso direcionar minha arrecadação para construir rodovia, enquanto não tenho dinheiro para atender saúde, educação e os programas sociais.

Valor: *O senhor fez oposição assertiva ao presidente eleito Lula no passado quando estava no Congresso. Como será sua relação com ele à frente do Palácio do Planalto?*

Caiado: Quem estará falando serão duas pessoas, onde uma é o presidente da República e a outra é o governador de Estado. O Ronaldo Caiado representa o Estado e cumprirá toda a liturgia do cargo de governador de Goiás. Eu não estarei discutindo ideologia, vou discutir o que é parcela de Goiás em cada uma das áreas, com conhecimento de causa e com propostas compatíveis. Quando fui eleito em 2018, tive o apoio de 14 prefeitos. Agora fui eleito com 234 prefeitos de 246 municípios, e nunca agi como governador para apoiar somente os 14 iniciais. Ali não cabe a ingerência do governador na opinião da população, tenho que respeitar o resultado das urnas.

Valor: *Qual será a posição do União Brasil em relação ao futuro governo Lula?*

Caiado: Tem que guardar posição de independência, tem que se manter dentro daquilo que o qualifique como um partido composto por homens e mulheres preparados, que deram bom exemplo à frente de mandatos. É um partido que tem peso, consistência política, não oscila de acordo com o vento. Não precisa dessa corrida para abraçar o governo, ou radicalizar. O momento é de buscar independência e ponderação porque a política está por demais polarizada.

Valor: *Essa polarização não arrefeceu após a eleição. Há protestos na frente de quartéis, bloqueios em rodovias. Qual a solução para isso?*

Caiado: Se não tivermos muita habilidade, podemos expor o Brasil a uma guerra de secessão, aquilo que os americanos viviam [no século XIX]: o sul contra o norte, quem defendia, ou não, a abolição, e aí começaram a se matar uns aos outros. O Brasil está chegando num clima muito hostil, as pessoas têm que saber que na democracia, não é a vontade de um ou outro que tem que prevalecer. Ou se respeita as instituições, ou teremos um processo de desobediência civil.

Valor: *Qual deve ser a postura do presidente e dos governadores eleitos neste cenário de radicalização?*

Caiado: O governo agora tem que mostrar transparência e ações concretas para chegar ao cidadão. É hora de termos bom senso, cada um defende suas teses, mas dentro do equilíbrio, dentro do racional, dentro do argumento e da capacidade de convencimento.

Valor: *Mas uma parcela dos eleitores do presidente Jair Bolsonaro não aceita o resultado do pleito e não quer encerrar os protestos.*

Caiado: Já acabou a eleição, é hora de distensionar. Vamos dar continuidade ao que o povo nos credenciou. As pessoas precisam entender que o momento eleitoral finalizou, não dá pra ficar toda hora ressuscitando esse assunto. A pauta é o cidadão que está sem comer, sem emprego, sem qualificação para ter uma profissão.

Valor: *O senhor é a favor da PEC da Transição que o governo Lula quer aprovar?*

Caiado: A pergunta que eu fiz [às lideranças do União Brasil no Congresso] foi uma só: o governo federal pode tirar arrecadação dos governadores, pode romper o teto fiscal. E os Estados? Se eu romper o teto aqui, vou tomar uma multa de mais de R$ 2 bilhões. Então, o que é isso, que mordomia é essa?

Valor: *O que o senhor defendeu sobre esse assunto junto ao seu partido?*

Caiado: O que eu espero dos senadores e dos deputados é que eles enxerguem que aquilo que eles praticaram em julho [ao impor um teto ao ICMS], sob pressão da União, onde governadores foram demonizados como responsáveis pelo aumento de combustíveis e de energia, é que agora voltem ao bom senso. Como eles são representantes dos Estados e da população, que eles tenham equilíbrio, e possam dar segurança jurídica e viabilidade aos Estados.

Valor: *O senhor pleiteia reciprocidade aos Estados na excepcionalização de gastos do teto fiscal?*

Caiado: Nós somos os mais penalizados, fomos nós que pagamos a conta. O que se espera agora é um tratamento igualitário. Não pode ser um tratamento que seja diferente para Estados e municípios, e seja exceção para a União.

Valor: *Essa proposta de tratamento igualitário para Estados e municípios entrará no relatório do senador Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), que deverá ser o relator da PEC na CCJ?*

Caiado: Como o relator deverá ser o senador Davi Alcolumbre, que é do nosso partido, é óbvio que, nessa condição, na primeira discussão que tivemos sobre esse assunto, eu pautei essa questão. E também vou levar essa posição à reunião dos governadores com o Supremo.

Valor: *Goiás aderiu ao regime de recuperação fiscal do governo federal no final de 2021. O que mudou depois disso nas contas do Estado?*

Caiado: Nós passamos a fazer investimentos, asfaltar rodovias, regionalizar a saúde, reformar escolas. A evasão escolar no ensino médio era alta e agora tem [a bolsa de] R$ 110 para cada aluno. Temos o programa de auxílio moradia, com a construção de casas a custo zero no interior. Foi uma transformação no Estado em relação a tudo, Goiás era referência em escândalos de corrupção e nós fomos o governo contra o qual não teve nenhuma denúncia. Estamos em dia com os precatórios, nunca atrasamos a folha de pagamento depois que a regularizamos a partir de agosto de 2019.

PARANÁ EDIFICAÇÕES — PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2209/2022 GMS
PROTOCOLO Nº 13.349.941-5

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para execução de reparos na sede da Coordenação de Patrimônio Cultural, localizado à Rua Bruno Filgueira, nº850- CASA GOMM, bairro Batel, município de Curitiba, Paraná.
Preço Máximo: R$ 888.051.53 (oitocentos e oitenta e oito mil, cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos)
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos.
Retirada do Edital: A partir do dia 28 de novembro de 2022 no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
Data da Disputa: Dia **12 de dezembro de 2022, às 14:30** (catorze horas e trinta minutos), por meio de sistema eletrônico.

Curitiba, 24 de novembro de 2022.
Dayane do Rocio Teixeira Vendramel
Pregoeira da Paraná Edificações

COMEC — PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 01/2022/COMEC – 010/2022/GMS

A Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - Comec torna público que fara realizar licitação, na modalidade Convite, do tipo menor preço, com regime de execução Indireta, Empreitada por Preço Global, na forma a seguir descrita:
PROTOCOLO: 18.830.491-5
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e transporte de abrigos para pontos de ônibus a serem destinados a municípios integrantes da Região Metropolitana de Curitiba, conforme projeto fornecido pela Comec e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis deste, na forma instituída pela Lei n° 15.608/2007, Lei Federal n° 8.666/93 e demais normas que regem a espécie. "
PRAZO DE EXECUÇÃO: será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da indicada na Ordem do Serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias após decurso do prazo de execução.
DATA DA ABERTURA: 05 de dezembro de 2022, às 10:00 horas.
VALOR MÁXIMO: R$ 202.812,00 (duzentos e dois mil oitocentos e doze reais).
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões da COMEC, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1° andar – Centro Cívico, Curitiba – PR.
OBSERVAÇÕES: Para a retirada do Edital e dos Elementos Técnicos Instrutores os interessados deverão acessar o site www.comec.pr.gov.br ("Institucional", depois em "Transparência", na sequência em "Licitações", escolher "Concorrência"), e o "Compras Paraná" e/ou o site www.comprasparana.pr.gov.br.
AUTORIZAÇÃO: Pelo Diretor-Presidente em 24 de novembro de 2022.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente.
GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

ALIANSCE SONAE

Aliansce Sonae Shopping Centers S.A.
CNPJ/ME nº 05.878.397/0001-32 - NIRE 33.3.003.325-11
Companhia Aberta
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas da Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. ("Companhia") convidados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 14:00 horas do dia 26 de dezembro de 2022 ("AGE"), de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma eletrônica abaixo indicada, em linha com o parágrafo único do artigo 121 da Lei nº 6.404/1976 e com a Resolução CVM nº 81/22, sem prejuízo do direito de voto a distância, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I. eleger nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da Br Malls Participações S.A. pela Dolunay Empreendimentos e Participações S/A, seguida da Incorporação da Dolunay Empreendimentos e Participações S/A pela Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. ("Protocolo e Justificação"), celebrado em 28 de abril de 2022 ("Operação"), 9 (nove) membros para o novo Conselho de Administração da Companhia com um mandato unificado de 1 (um) ano, a se iniciar na data da consumação da Operação, sendo certo que a posse de tais membros estará condicionada à consumação da Operação e que os respectivos mandatos se estenderão até a investidura dos novos membros do conselho de administração, os quais serão eleitos na assembleia geral ordinária da Companhia a ser realizada em 2024, conforme previsto no artigo 150 §4º da Lei 6.404/76 e nos artigos 12, §3º e 16 do Estatuto Social da Companhia; II. alterar, sob condição suspensiva da consumação da Operação, os artigos 20 e 25 do Estatuto Social da Companhia, para refletir a nova estrutura da Diretoria da Companhia, e aprovar a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia e; III. autorizar a prática, pelos administradores da Companhia, de todos os atos necessários para o efetivo cumprimento das deliberações que vierem a ser aprovadas na assembleia. **Informações Gerais:** (a) A Companhia adotará o voto a distância na realização da AGE, nos termos da Resolução CVM nº 81/22 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), possibilitando que o acionista exerça o direito de voto (i) através da transmissão de instruções de preenchimento do Boletim de Voto a Distância, (a) ao seu agente de custódia que preste esse serviço, caso as ações estejam depositadas em depositário central, ou (b) ao Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia, caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou, ainda, (ii) por meio do envio do Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia. Para informações adicionais acerca do exercício do voto a distância, solicitamos aos acionistas que verifiquem as regras previstas na Resolução CVM nº 81/22, bem como as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia. (b) Os Acionistas poderão participar virtualmente da AGE, por meio da plataforma eletrônica, devendo se cadastrar até o dia 23 de dezembro de 2022 (inclusive), através do link de cadastro https://plataforma.alfm.adv.br/ALFM/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxVSlI_SOSinOV6lGYv1q7npyVOIE_ZCUKNny_Dlq2ils ("Link de Cadastro"), fornecendo os seguintes documentos: (i) Acionistas Pessoas Físicas: documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas); (ii) Acionistas Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e cópia da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto dos representantes legais; e (iii) Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo, cópia do estatuto ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da cópia da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração). O acionista ou seu representante legal será admitido na AGE desde que apresente os documentos que comprovem sua identidade. Os acionistas deverão fornecer também o comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social e no site da Companhia (https://ri.alianscesonae.com.br), bem como no site da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), informações mais detalhadas sobre o procedimento de cadastro e acesso à plataforma eletrônica da AGE. (b.1) O acionista que desejar ser representado por procurador deverá apresentar o respectivo instrumento de mandato, com poderes especiais e documentos comprobatórios dos poderes dos signatários, com as firmas devidamente reconhecidas ou, alternativamente, com a assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICP-Brasil"), ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários. Além disso, deve ser enviada cópia do comprovante de identidade do mandatário, sendo certo que, nos termos do art. 126, § 1º da Lei 6.404/76, o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 ano. Procurações e atos societários oriundos do exterior deverão ser encaminhados para a Companhia juntamente com a respectiva notarização, consularização e tradução juramentada para o português e registrada em cartório de títulos e documentos. (b.2) No caso de documentos emitidos por países signatários da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos ("Convenção da Apostila"), de 5 de outubro de 1961, a legalização diplomática ou consular anterior a 14 de agosto de 2016 deverá ser mandatoriamente substituída, pela aposição de apostila, nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n 228, de 22 de junho de 2016, conforme alterada. (c) Nos termos do artigo 3º da Resolução CVM nº 70/2022 e do artigo 5º da Resolução CVM nº 81/2022, o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto. A Companhia destaca a importância de que os pedidos de voto múltiplo sejam feitos com antecedência, de modo a facilitar seu processamento pela Companhia e a participação dos demais acionistas, nacionais e estrangeiros. (d) Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social e no site da Companhia (https://ri.alianscesonae.com.br), bem como no site da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), os documentos previstos na Resolução CVM nº 81/22 e demais informações relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2022. **ALIANSCE SONAE SHOPPING CENTERS S.A.** Renato Feitosa Rique - Presidente do Conselho de Administração.